



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PORTARIA/SEGOV/Nº 495/2025

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2.910 Em: 17/12/2025
Danielle N. Motta

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DO
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, o Decreto Municipal nº 287/2025, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 10928/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Governo;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscal do Contrato firmado por esta Municipalidade e o Consórcio CONDOESTE, visando à prestação de serviços de tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) provenientes da coleta municipal de Santa Teresa/ES, no Centro de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina.

I. Gestor:

a) **Fabricio Fardin**, matrícula nº 904986, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

II. Fiscais Administrativos:

a) **Titular: Tath Anne Santos Soares Luchi**, matrícula nº 904095, Gerente Administrativo;
b) **Suplente: Jean Fanti**, matrícula nº 905114, Assessor de Fiscalização;

III. Fiscais Técnicos

a) **Titular: Jaqueline Knaak**, matrícula nº 904557, Gestor de Projetos;
b) **Suplente: Ricardo Luiz Cazotto**, matrícula nº 904958, Gerente Técnico.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito, em 16 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.12.16 13:07:05 -03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria

PORTARIA/SEGOV/N° 495/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, o Decreto Municipal nº 287/2025, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 10928/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscal do Contrato firmado por esta Municipalidade e o Consórcio CONDOESTE, visando à prestação de serviços de tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) provenientes da coleta municipal de Santa Teresa/ES, no Centro de Tratamento de Resíduos - CTR Colatina.

I. Gestor:

a) **Fabricio Fardin**, matrícula nº 904986, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

II. Fiscais Administrativos:

a) **Titular: Tath Anne Santos Soares Luchi**, matrícula nº 904095, Gerente Administrativo;
b) **Suplente: Jean Fanti**, matrícula nº 905114, Assessor de Fiscalização;

III. Fiscais Técnicos

a) **Titular: Jaqueline Knaak**, matrícula nº 904557, Gestor de Projetos;
b) **Suplente: Ricardo Luiz Cazotto**, matrícula nº 904958, Gerente Técnico.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de dezembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1691043

PORTARIA/SEGOV/N° 496/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

Considerando a solicitação contida no processo nº 10488/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado os Servidores abaixo relacionados, para atuar como fiscal e gestor do Contrato firmado por esta municipalidade, referente a contratação da profissional do setor artístico Vania Margarida Cáus, para a criação e execução do projeto artístico "Via Sacra", que consiste na elaboração e confecção das 14 (quatorze) estações da Via Sacra, compondo um conjunto de obras de arte pública destinadas a demarcar o trajeto histórico da Caminhada Penitencial.

I. Gestor:

a) **Ronald Rodrigues Vieira**, matrícula nº 904598, Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

II. Fiscais Administrativos:

a) **Titular: Zélia Furlani**, matrícula nº 0007840, Auxiliar de Serviços Gerais;
b) **Suplente: Marcelo Tadeu Maciel**, matrícula nº 002830, Auxiliar Administrativo.

III. Fiscais Técnicos:

a) **Titular: Sebastião Teixeira de Sousa**, matrícula 903961, Gestor de Projetos
b) **Suplente 1: Lucas Mageski Bergamaschi**, matrícula 904066, Engenheiro Civil
c) **Suplente 2: Francyellen Siller Dias de Melo**, matrícula 905263, Superintendente de Turismo e Cultura

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de dezembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1691048